

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 049/2018-GS/GVG DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Ordenadora de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA VALOIS FERNANDES, Id. Funcional nº 5107415/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº 009/2018-GVG, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de água mineral para o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 10 de maio de 2018

ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA

Ordenadora de Despesa

Protocolo: 310765

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2018 – PGE. G. Belém (PA), 10 de maio de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora Lilian Mendes Haber, Procuradora do Estado, matrícula nº 5859280/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 009/2018 – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento

da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 310832

PORTARIA Nº 270/2018-PGE.G. Belém, 09 de maio de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor JORGE VAGNER PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 57188120/1, no período de 29.04 a 08.05.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 310752

PORTARIA Nº 259/2018-PGE.G. Belém, 08 de maio de 2018.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

RELOTAR, os Procuradores do Estado, onde passarão a exercer suas funções, conforme abaixo se apresentam:

Procuradores do Estado	Identidade Funcional	Setor	A contar de
Bruno Anuniação das Chagas	5930947/1	Procuradoria de Execuções	10.05.2018
Barbara Nobre Lobato	8400600/1	Procuradoria de Execuções	02.05.2018
Anete Marques Penna de Carvalho	5757720/2	Procuradoria Fiscal	01.06.2018
Aparecida Neves Ponte Souza	5747635/1	Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa	10.05.2018
Lígia de Barros Pontes Sefer	5896490/1	Procuradoria Consultiva	02.05.2018
Marcela Braga Reis	5903070/2	Procuradoria Consultiva	01.06.2018
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	Gabinete PGE	07.05.2018
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Gabinete PGE	20.04.2018
Omar Farah Freire	5930960/1	Procuradoria da Dívida Ativa	14.05.2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 310754

PORTARIA Nº 273/2018-PGE.G., 10 de maio de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI do servidor Lidielson da Luz Ribeiro, identidade funcional nº 54194586/1, a contar de 01.04.2018.

II – CONCEDER a contar de 10.05.2018, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor João Alexandre Parente Monteiro, identidade funcional nº 54193811/1. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 311231

CONTRATO

Extrato de Contrato: 009/2018-PGE

Exercício: 2018

Origem: Inexigibilidade nº 002/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Vigência: 09/05/2018 a 07/07/2018

Valor Global: R\$ 44.327.00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária: UG: 25101; Funcional Programática: 25101.03.128.1424.6077; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0140.

Objeto: Realização do curso In Company "O que muda nas licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista de acordo com a Lei nº 13.303"

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15,

Endereço: sede à Av. Sete de Setembro, nº 4698, Ed. Batel Office Tower, 3º e 4º andares, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000

Ordenador: HENRIQUE NOBRE REIS, Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 310822

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

VALOR: R\$ 43.027,00 (quarenta e três mil e sete reais) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade de produção, comercialização e distribuição dos produtos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG: 25103, Funcional Programática nº 25101.03.092.1424.6806 elemento de despesa 339039, fonte: 0140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOBRE REIS – Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 10 de maio de 2018.

Protocolo: 311237

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 para a contratação de empresa para atender as necessidades do Centro de Estudos da PGE, através da empresa EDITORA FÓRUM LTDA.

Valor: R\$ 43.027,00 (Quarenta e três mil e sete reais).

Belém (PA), 10 de maio de 2018.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 311242

FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2018-PGE.G., 09 de maio de 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JORGE VAGNER PEREIRA SOARES, id. Funcional 57188120/1, a se afastar de suas funções no período de 21.06 a 20.07.18, para gozo de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 311308

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

IN AGE Nº 001/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Estabelece Modelo(s) de Relatório sobre a Completude da Prestação de Contas de Gestão Anual a ser encaminhado ao Controle Externo por meio do Sistema E-Jurisdicionados, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de novembro de 1998, e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com o Art. 18, Inciso VIII e XV, e:

Considerando as normas/diretrizes/procedimentos definidos/aplicáveis à Prestação de Contas de Gestão Anual originadas pelas Constituições Federal e Estadual e regulamentadas pelo Sistema de Controle Interno, quando for o caso, e pelo Controle Externo;

Considerando a estrutura e o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual em Linhas de Defesa, devidamente baseado/consubienciado nos preceitos constitucionais e legais para o desenvolvimento contínuo e permanente de sua Missão Institucional, conforme estabelecido no Planejamento Institucional 2016-2019 desta Auditoria Geral do Estado – AGE;

Considerando que a atual estruturação do Sistema de Controle Interno impulsiona seu funcionamento integrado, em harmonia